



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2017.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 161

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 28 de novembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** análise da Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017;

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 24 de novembro de 2017 através da deliberação nº 21\_2017;

### DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de julho a setembro de 2017.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausências.

Teresina, 28 de novembro de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI